## PORTARIA Nº 037/2014

**DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**DETERMINA NOVO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a Resolução nº 001/2014, de 04 de fevereiro de 2014;
* Considerando a Resolução nº 002/2014, de 04 de fevereiro de 2014;
* Considerando o Requerimento verbal feito em Plenário pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, o qual foi aprovado por unanimidade, para realização de homenagens às mulheres que exerceram papel de destaque no nosso município,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 6 de março de 2014, com início às 19 horas, no Plenário Aureliano Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2014.

**MARILDA SALETE SAVI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**